

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 41/2021, de 15/12/2021

Aprova a **Proposta Orçamentária da Universidade Paranaense – UNIPAR**, para o ano de 2022.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 13, inciso III, do Estatuto da Universidade Paranaense – UNIPAR, aprovado pela Resolução UNIPAR n.º 14/2009, de 08/04/2009;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 18/2021, de 07/12/2021;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 19/2021, havida em reunião realizada em 14/12/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

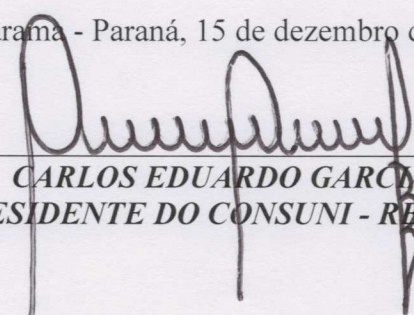
Art. 1.º Fica aprovada a **Proposta Orçamentária da Universidade Paranaense – UNIPAR**, para o ano de 2022, apresentada em ANEXO, como parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único. A Proposta Orçamentária de que trata o *caput* recebeu aprovação da Entidade Mantenedora, sendo vista pela Presidência da APEC.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 15 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR

